## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Rua Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlosjec@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0012297-39.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto **Procedimento do Juizado Especial Cível - Corretagem** 

Requerente: Lais Katherine Faria Dias

Requerido: Sistema Fácil Incorporadora Imobiliária São Carlos Iii Spe Ltda e

outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Fls. 225/226: Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado pelas partes.

**JULGO EXTINTO** o feito, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC.

Expeçam-se os mandados de levantamento em favor da autora.

Decorridos 5 (cinco) dias do prazo previsto para o seu cumprimento, sem qualquer comunicação em sentido contrário ao pactuado, façam-se as anotações de estilo e destruam-se os autos com as formalidade de praxe.

P.R.I.C

São Carlos, 22 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA